FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AÇÕES MUNDIAIS

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 13

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 16

17

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 18

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 20

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 34

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 35

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Ações Mundiais

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Internacionais
Data de Início:	4 de dezembro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações ou ativos equiparados de empresas que, no entender da Sociedade Gestora, oferecem potencial de valorização, não havendo restrições quanto à localização geográfica dos investimentos, nem quanto ao sector de atividade em que essas empresas operam.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

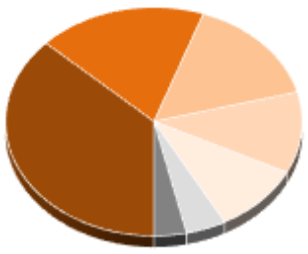
O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um "US Exceptionalism" suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.
Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatício nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação.
Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31.12.2025



- Tecnologia 36,29%
- Industrial 18,01%
- Saúde 15,14%
- Bens Duradouros 11,28%
- Consumo Doméstico 9,55%
- Financeiro 4,29%
- Telecomunicações 3,46%

Principais Títulos em Carteira	
Alphabet Inc-Cl C	3,2%
Eli Lilly & Co	3,1%
Kla Corp	3,1%
Nvidia Corp	2,7%
Amphenol Corp-Cl A	2,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	1,70%
Resgate	0%	**Depositário**	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

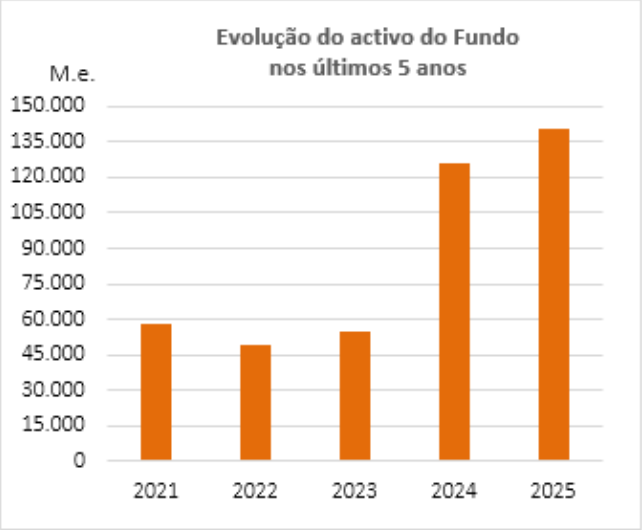
*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

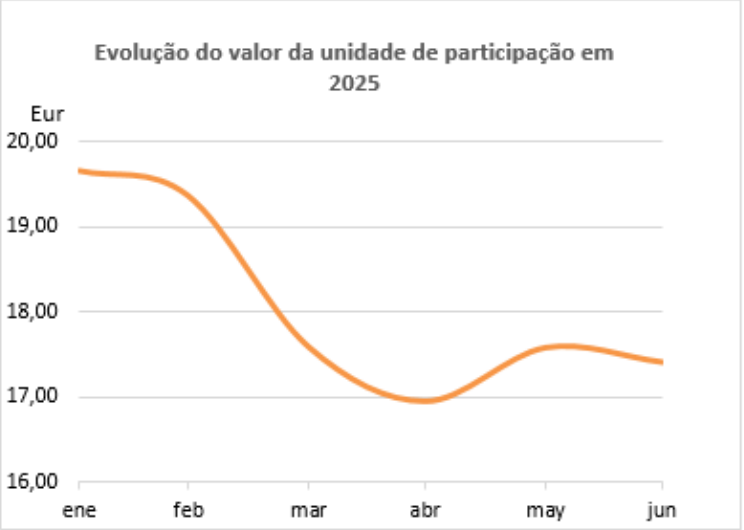
Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	2,07%	12,50%	5
2016	19,49%	13,05%	5
2017	9,04%	7,25%	4
2018	-8,52%	16,89%	6
2019	34,47%	10,61%	5
2020	10,39%	24,08%	6
2021	33,95%	13,19%	5
2022	-18,05%	21,44%	6
2023	22,22%	12,29%	5
2024	14,53%	11,34%	5
2025	-5,10%	13,31%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	-5,1%
3 Anos	9,9%
5 Anos	7,8%
Desde o início	5,3%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	6.603.716
UP emitidas em 2025	2.240.841
UP resgatadas em 2025	1.080.402
UP em circulação no final do período	7.764.156





Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	140 273 539	124 296 922
Saldos Bancários	881 353	4 793 885
Outros Ativos	65 921	141 024
Total Dos Ativos	**141 220 814**	**129 231 832**
Passivo	612 157	3 217 869
Valor Líquido de Inventário	**140 608 657**	**126 013 962**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	22 562 082	23 628 615	-	23 628 615	16,84%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	95 716 347	116 644 924	-	116 644 924	83,16%
TOTAL	**118 278 429**	**140 273 539**	**-**	**140 273 539**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	25 658 783	11 927 105
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	29 763 242	13 247 405

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	90 948 745	72 620 967

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na

formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-

se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

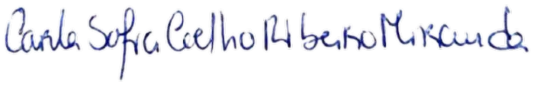
Factos Relevantes Ocorridos no Período

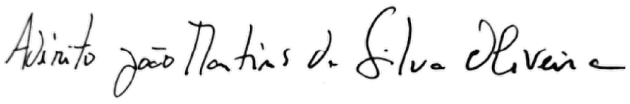
Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 18 de março de 2026





2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

ATIVO

Código	Designação	31.12.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	-	-	-	-	-
22	Acções	118 278 429	27 271 073	(5 275 963)	140 273 539	124 296 922
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	118 278 429	27 271 073	(5 275 963)	140 273 539	124 296 922
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + … + 419	Contas de Devedores	65 859	-	-	65 859	141 024
	Total dos Valores a Receber	65 859	-	-	65 859	141 024
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	881 353	-	-	881 353	4 793 885
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	881 353	-	-	881 353	4 793 885
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	62	-	-	62	-
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	62			62	-
	TOTAL DO ATIVO	119 225 704	27 271 073	(5 275 963)	141 220 814	129 231 832
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				7 764 156	6 603 716

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	38 820 779	33 018 583
62	Variações Patrimoniais	43 923 206	28 073 731
64	Resultados Transitados	64 921 649	55 718 365
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	(7 056 978)	9 203 284
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	140 608 656	126 013 963
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	315 820	572 394
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	263 010	228 235
424 +… + 429	Outras Contas de Credores	3 535	2 401 830
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	582 364	3 202 459
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	29 793	15 407
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	4
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	29 793	15 411
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	141 220 814	129 231 832
	Valor Unitário da Unidade Participação	18,1100	19,0823

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

Pedro José Bonçalo

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	4 041	1 008
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	25 402	16 390
724+...+728	Outras Operações Correntes	2 391 976	1 515 796
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	60
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	148 767 758	122 408 311
739	Em Operações Extrapatrimoniais	239 038	221 505
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	263 919	123 484
7412+7422	Impostos Indirectos	142 185	100 270
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	67 042	23 843
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	151 901 361	124 410 666
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	125	32 375
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	125	32 375
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	-	9 203 284
	TOTAL	151 901 486	133 646 324
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(4 162 153)	11 036 631
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(35 538)	(48 136)
B-A	Resultados Correntes	(7 075 379)	9 231 045

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	(12 713)	6 921
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 679 851	858 273
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	142 951 156	132 603 059
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	203 501	173 429
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	4 188	29
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	144 825 983	133 641 711
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	23	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	18 503	4 614
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	18 526	4 614
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	7 056 978	-
	TOTAL	151 901 486	133 646 324
F-E	Resultados Eventuais	18 401	(27 761)
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(6 650 874)	9 427 038
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	(7 056 978)	9 203 284

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**37 027 225**	**56 036 286**
Subscrição de unidades de participação	37 027 225	56 036 286
Pagamentos	**(15 632 128)**	**(9 598 949)**
Resgates de unidades de participação	(15 632 128)	(9 598 949)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**21 395 097**	**46 437 337**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**18 634 540**	**11 747 404**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	17 157 568	10 010 989
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	1 460 398	744 662
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	16 574	991 753
Pagamentos	**(41 412 794)**	**(52 837 191)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(41 396 784)	(52 329 243)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	(3 899)	-
Juros e custos similares	-	(8 604)
Comissões de corretagem	(3 689)	(7 133)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(8 423)	(492 211)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**(22 778 255)**	**(41 089 787)**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**31 523 147**	**42 940 173**
Operações cambiais	31 477 439	42 883 682
Operações sobre cotações	-	8
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	3 161	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	42 548	56 452
Outras comissões	-	31
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(31 501 940)**	**(42 954 877)**
Operações cambiais	(31 456 231)	(42 898 394)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(3 161)	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	(42 548)	(56 452)
Comissões em contratos de opções	-	(31)
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**21 207**	**(14 704)**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**8 496**	**6 197**
Juros de depósitos bancários	8 496	6 197
Pagamentos	**(2 555 881)**	**(1 526 377)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(3 683)	-
Comissão de gestão	(2 270 477)	(1 347 846)
Comissão de depósito	(106 246)	(56 160)
Impostos e taxas	(166 260)	(102 684)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(9 214)	(18 679)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(1 008)
Fluxo das operações de gestão corrente	**(2 547 385)**	**(1 520 180)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(3 909 336)	3 812 666
Efeitos das Diferenças de Cambio	(3 197)	(29 572)
Disponibilidades no Início do Período	4 793 885	1 010 791
Disponibilidades no Fim do Período	881 353	4 793 885

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ações Mundiais Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de dezembro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 4 de dezembro de 2000.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em ações emitidas por empresas que possam vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou que ofereçam potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do sector económico no qual se inserem.

Em 22 de outubro de 2019 o OIC alterou a sua designação de BPI Reestruturações, Fundo de Investimento Aberto de Ações para BPI Ações Mundiais, Fundo de Investimento Aberto de Ações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	33 018 583	11 204 207	(5 402 011)	-	-	-	38 820 779
Diferença p/valor Base	28 073 731	25 823 018	(9 973 542)	-	-	-	43 923 206
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	55 718 365	-	-	-	9 203 284	-	64 921 649
Resultados do período	9 203 284	-	-	-	(9 203 284)	(7 056 978)	(7 056 978)
Total	**126 013 963**	**37 027 225**	**(15 375 553)**	**-**	**-**	**(7 056 977)**	**140 608 657**
Nº de Unidades participação	6 603 716	2 240 841	(1 080 402)	-	-	-	7 764 156
Valor Unidade participação	19,0823	16,5238	14,2313	-	-	-	18,1100

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	18,1100	140 608 656	7 764 156
	30/09/2025	17,9679	137 081 248	7 629 225
	30/06/2025	17,4084	130 401 972	7 490 771
	31/03/2025	17,5891	128 581 561	7 310 292
Ano 2024	31/12/2024	19,0823	126 013 963	6 603 716
	30/09/2024	18,3134	86 941 022	4 747 404
	30/06/2024	18,5937	70 538 278	3 793 668
	31/03/2024	18,2010	63 347 151	3 480 423
Ano 2023	31/12/2023	16,6616	54 641 273	3 279 467
	30/09/2023	15,3680	53 526 903	3 483 008
	30/06/2023	15,7942	56 230 175	3 560 170
	31/03/2023	14,8486	54 193 248	3 649 730

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	4
Ups < 0.5%	12 427
TOTAL	12 431

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	-	-	-	-	-	-
Fundos Públicos e Equiparados	-	-	-	-	-	-
Obrigações Diversas	-	-	-	-	-	-
Ações	38 970 551	-	16 076 704	-	55 047 255	-
Contratos de futuros	16 451 474	-	9 097 806	-	25 549 280	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	55 422 025	-	25 174 510	-	80 596 534	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
- Ações						
AC.NOVO NORDISK A/S-B	3 428 830	-	(1 009 084)	2 419 746	-	2 419 746
AC.INDUSTRIA DE DISENO TEXTIL	2 354 493	1 169 517	-	3 524 011	-	3 524 011
AC.HERMES INTERNATIONAL	2 591 568	135 202	-	2 726 770	-	2 726 770
AC.L'OREAL	1 956 316	220 188	-	2 176 504	-	2 176 504
AC.LVMH MOET HENNESSY LOUIS VUI	2 059 252	300 158	-	2 359 410	-	2 359 410
AC.ACCENTURE PLC-CL A	2 239 525	-	(203 642)	2 035 883	-	2 035 883
AC.ASML HOLDING NV	2 072 057	858 916	-	2 930 973	-	2 930 973
AC.FERRARI NV	2 943 456	-	(713 512)	2 229 944	-	2 229 944
AC.ATLAS COPCO AB-A SHS	2 916 585	308 789	-	3 225 373	-	3 225 373
	22 562 082	2 992 771	(1 926 238)	23 628 615	-	23 628 615

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Ações						
AC.ROCHE HOLDING AG-BR	3 100 076	615 412	-	3 715 487	-	3 715 487
AC.RELX PLC	2 703 040	-	(649 087)	2 053 953	-	2 053 953
AC.HOYA CORP	1 821 121	891 158	-	2 712 279	-	2 712 279
AC.ADOBE INC	3 160 175	-	(313 788)	2 846 387	-	2 846 387
AC.ALPHABET INC-CL C	2 368 752	2 169 730	-	4 538 483	-	4 538 483
AC.AMPHENOL CORP-CL A	2 012 375	1 772 235	-	3 784 610	-	3 784 610
AC.APPLE INC	2 543 966	1 222 279	-	3 766 244	-	3 766 244
AC.APPLIED MATERIALS INC	2 180 046	684 244	-	2 864 290	-	2 864 290
AC.ARISTA NETWORKS INC	1 793 991	587 521	-	2 381 512	-	2 381 512
AC.AUTODESK INC	2 813 465	37 804	-	2 851 269	-	2 851 269
AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING	2 494 426	56 420	-	2 550 846	-	2 550 846
AC.BOOKING HOLDINGS INC	2 408 024	1 192 581	-	3 600 605	-	3 600 605
AC.CADENCE DESIGN SYS INC	2 468 284	959 189	-	3 427 473	-	3 427 473
AC.CINTAS CORP	2 611 422	-	(140 262)	2 471 160	-	2 471 160
AC.COLGATE-PALMOLIVE CO	1 568 816	-	(92 789)	1 476 026	-	1 476 026
AC.COPART INC	3 051 985	-	(488 543)	2 563 442	-	2 563 442
AC.COSTCO WHOLESALE CORP	2 690 172	435 536	-	3 125 707	-	3 125 707
AC.META PLATFORMS INC-CLASS A	2 048 014	1 076 599	-	3 124 613	-	3 124 613
AC.FASTENAL CO	2 189 037	257 015	-	2 446 052	-	2 446 052
AC.FORTINET INC	2 789 135	-	(236 188)	2 552 947	-	2 552 947
AC.HERSHEY CO/THE	2 118 044	-	(24 112)	2 093 932	-	2 093 932
AC.HOME DEPOT INC	2 181 290	110 855	-	2 292 145	-	2 292 145
AC.IDEXX LABORATORIES INC	2 027 307	945 971	-	2 973 277	-	2 973 277
AC.INTUIT INC	2 296 282	547 895	-	2 844 178	-	2 844 178
AC.JOHNSON & JOHNSON	2 468 477	868 966	-	3 337 443	-	3 337 443
AC.KLA CORP	2 060 792	2 255 586	-	4 316 378	-	4 316 378
AC.ELI LILLY & CO	2 401 595	1 999 563	-	4 401 158	-	4 401 158
AC.MSCI INC	2 088 208	309 251	-	2 397 459	-	2 397 459
AC.MASTERCARD INC - A	2 547 058	957 902	-	3 504 960	-	3 504 960
AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL	1 988 730	309 607	-	2 298 337	-	2 298 337
AC.MICROSOFT CORP	2 581 635	1 043 252	-	3 624 886	-	3 624 886
AC.MOODY'S CORP	2 744 778	889 430	-	3 634 209	-	3 634 209
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	2 704 428	-	(215 295)	2 489 133	-	2 489 133
AC.NVIDIA CORP	2 604 691	1 244 193	-	3 848 884	-	3 848 884
AC.OTIS WORLDWIDE CORP	1 947 781	-	(79 978)	1 867 803	-	1 867 803
AC.PAYCHEX INC	2 458 896	-	(357 264)	2 101 633	-	2 101 633
AC.PEPSICO INC	1 644 480	-	(108 388)	1 536 092	-	1 536 092
AC.PROCTER & GAMBLE CO/THE	1 837 440	-	(30 515)	1 806 926	-	1 806 926
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	2 200 084	838 109	-	3 038 193	-	3 038 193
AC.ZOETIS INC	2 160 847	-	(425 495)	1 735 352	-	1 735 352
AC.INFOSYS LTD-SP ADR	1 837 183	-	(188 021)	1 649 161	-	1 649 161
	95 716 347	24 278 303	(3 349 725)	116 644 924	-	116 644 924
TOTAL	118 278 429	27 271 073	(5 275 963)	140 273 539	-	140 273 539

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	4 793 885	87 190 211	91 102 743	881 353
TOTAL	4 793 885	87 190 211	91 102 743	881 353

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido

pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos" da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por uma aplicação de uma taxa anual de 1,700% ao capital da OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as

comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	-	-	-	-	-
Ações	5 275 963	143 491 795	148 767 758	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	4 041	4 041
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	239 038	239 038	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	2 266 107	-	2 266 107
de Depósito	-	-	-	106 486	-	106 486
Taxa de Supervisão	-	-	-	19 360	-	19 360
Outras Comissões	-	-	-	25 425	-	25 425
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5 275 963	143 730 833	149 006 796	2 417 379	4 041	2 421 419

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	-	-	-	-	1 679 851	1 679 851
Ações	27 271 073	115 680 083	142 951 156	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	(21 269)	-	(21 269)
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	8 556	-	8 556
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	203 501	203 501	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	27 271 073	115 883 584	143 154 657	-	(12 713)	1 679 851	1 667 138

9. IMPOSTOS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	263 919	123 484
TOTAL	263 919	123 484
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	273	297
Impostos do selo - VLGF	78 991	39 100
Impostos do selo - Comissão de Gestão	58 003	57 782
Impostos do selo - Comissão Depósito	4 259	2 408
Impostos do selo - Comissão Research	659	684
TOTAL	142 185	100 270

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	106 139 672	-	-	-	-	-	106 139 672
CHF	2 887 410	-	-	-	-	-	2 887 410
JPY	335 250 148	-	-	-	-	-	335 250 148
SEK	31 561 821	-	-	-	-	-	31 561 821
DKK	25 609 588	-	-	-	-	-	25 609 588
GBP	2 358 673	-	-	-	-	-	2 358 673
Contravalor Euro	104 301 287	-	-	-	-	-	104 301 287

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	140 273 539	-	-	140 273 539

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025.

Apresenta-se de seguida, o cálculo apresentado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	11 197 607	8,89%	15 606 198	11,10%
Carteira sem Derivados	11 197 607	8,89%	15 606 198	11,10%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg World Index / ECB Euro Exchange USD Index (ticker BWORLD Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

Sendo o BPI Ações Mundiais um fundo que pode investir de forma global, o índice referido parece ser o mais apropriado para esta abordagem pelo facto de ser composto pela média ponderada da capitalização de todas as ações dos emitentes incluídos nas séries do Bloomberg World Index. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado – no momento do rebalanceamento do índice – estava no top 85% do respetivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	2 266 107	1,74%
Comissão de Depósito	106 486	0,08%
Taxa de Supervisão	19 360	0,01%
Outras comissões	25 425	0,02%
Custos de Auditoria	10 757	0,01%
Custos Research	17 861	0,01%
Outros custos correntes	38 424	0,03%
Total	2 484 420	
Taxa de Encargos correntes		1,91%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	31.12.2025	31.12.2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	-	-
Devedores por Vendas	-	-
Outros Devedores	39 801	126 221
Imposto estrangeiro para recuperar	26 058	14 803
Total	65 859	141 024
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	315 820	572 394
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	203 108	207 478
Entidade Depositária	9 558	9 318
Entidade Colocadora	-	-
Taxas de despesas CMVM	1 687	2 782
Despesas de auditoria	4 613	4 318
Despesas de research	17 861	51
Despesas EMIR	-	(110)
Despesas Sostenibilidad	26 182	4 399
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	3 534	13 103
Credores por compras	1	2 388 727
Outros credores	-	-
Total	582 364	3 202 459

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 141.220.814 euros e um valor do Fundo de 140.608.656 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.056.978 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas e incluía uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outros fundos no BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Acções Mundiais - Fundo De Investimento Aberto De Acções
Identificador da entidade jurídica: 213800WS2IY8SLIJHV94

Características ambientais e/ou sociais

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**	☒ **Não**
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** ___%	☒ Promoveu **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem minima de 5% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☒ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social:** ___%	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

- ***Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?***

 Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

 Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	94,25%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	17,52%	100,00%
Obrigações ESG	-	
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	94,25%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	98,29%
Armas controversas	-	98,29%
Contratos militares / Armas convencionais	-	98,29%
Carvão térmico	-	98,29%
Areias betuminosas	-	98,29%
Controvérsias "muito severas"	-	98,29%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	8512,714	98,29%
	2. Pegada de carbono	60,687	98,29%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	377,607	98,29%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	2,23%	98,29%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	51,97%	98,29%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,056	97,09%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,112	98,29%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,000	12,03%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,020	98,29%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,29%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,29%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,90%	95,32%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	35,87%	98,29%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,29%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	0,000	-
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	-

… e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	94,25%	79,68%	14,57%
Investimentos Sustentáveis	17,52%	17,54%	-0,02%
Obrigações ESG	-	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	94,25%	73,94%	20,31%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-

Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

- ***Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?***

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.
Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

- ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.

- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?
A identificação dos principais impactos negativos para os "investimentos sustentáveis" realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.
O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.
Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.
O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de

construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
AMPHENOL CORP-CL A	Industrials	2,75%	United States
ALPHABET INC-CL C	Communication Services	2,68%	United States
MICROSOFT CORP	Information Technology	2,56%	United States
BOOKING HOLDINGS INC	Communication Services	2,55%	United States
COSTCO WHOLESALE CORP	Consumer Staples	2,55%	United States
MOODY'S CORP	Financials	2,53%	United States
ELI LILLY & CO	Health Care	2,52%	United States
MASTERCARD INC - A	Financials	2,51%	United States
ARISTA NETWORKS INC	Information Technology	2,51%	United States
CADENCE DESIGN SYS INC	Information Technology	2,49%	United States

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados

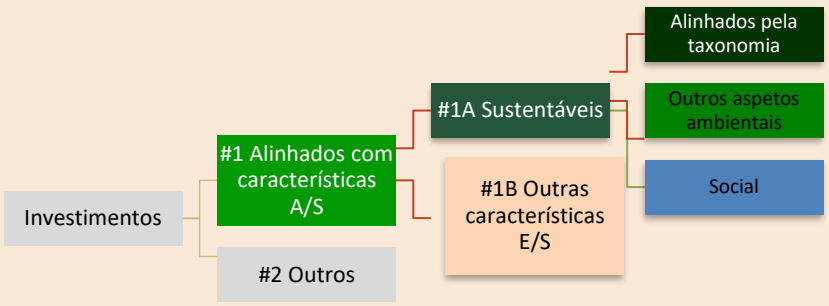
Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **94.25%** de Investimentos Promotores e **17.52%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta "Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?".

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental e social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos "#1 alinhados com características A/S" e "#1B Outras características E/S" a proporção restante enquadraram-se na categoria "#2 Outros". Não houve compromisso com investimentos em "#1A Sustentáveis".

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Ações diretas Norte-Americanas e Europeias.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1].

☐ Sim:

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

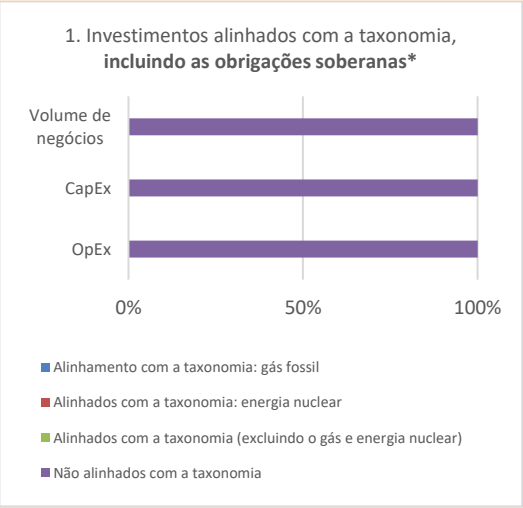
☒ Não

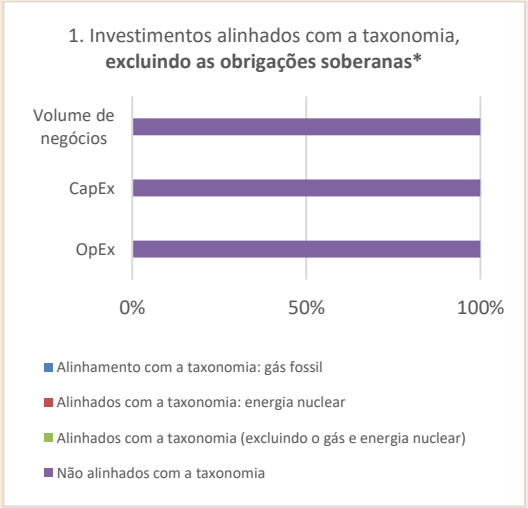
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a toxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.





**Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana*

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- ***Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?***
 No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

- ***Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?***
 Não aplicável.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental noa termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank